



MUNICIPIO DE CHAVES

EDITAL N.º 20/2019

Nuno Vaz Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz saber que, por este meio, é notificado o legal representante da arguida “Poderalfabeto Unipessoal, Lda” com última morada conhecida na Travessa Cândido dos Reis, Edf. do Olival 1 – 5400-164, Chaves, do teor da Decisão, datada do pretérito dia 2018/12/07, que lhe aplicou, em concurso de processos de contraordenação n.ºs 165/2017,26/2018 e 33/2018 a coima no valor de € 800,00 (oitocentos euros), acrescida das respetivas custas.

Mais torna público que, nos termos da Lei, poderá o legal representante da arguida “Poderalfabeto Unipessoal, Lda”, querendo, no prazo de vinte dias, impugnar judicialmente a referida decisão. Sendo certo que não o fazendo, deverá no prazo de DEZ DIAS, subsequentes àqueles 20 (vinte) dias a contar do dia seguinte à presente notificação, solicitar neste Município, guias para o pagamento da importância de € **915.89** (novecentos e quinze euros e oitenta e nove cêntimos), respeitante ao montante da coima e outras imposições, podendo ainda requerer a sua prorrogação ou o pagamento em prestações, sob pena da execução ser promovida junto do Tribunal Judicial da Comarca de Chaves.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas o subscrevi.

Chaves, 30 de janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Nuno Vaz)